



Errata do Edital 001/2013

Onde se lê:

ANEXO 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS						
Unidade Universitária de: Minaçu						
Endereço: Rua Santa Cruz S/Nº						
Comissão nomeada pela Portaria Portaria Especial UEG / SEGPLAN / 2013						
Edital n.: 001/2013						
Processo(s)n.: 201200020017915, 201300020018400, 201200020018403 e 201200020017913.						
2.1 – DO CARGO E DAS VAGAS (Quadro de distribuição de vagas para o PSS)						
Cargo	Grande área conhecimento	Curso	Número de vagas	Disciplina(s)	Carga horária	Requisito mínimo
Docente de Ensino Superior	Geografia Física e Cartografia	Geografia	2 (duas)	*Cartografia Temática e Geoprocessamento * Cartografia Sistemática	8h/a 8h/a	Especialista
	Ciências Humanas	Geografia	1 (uma)	* Didática e Prática Docente em Ensino de Geografia * Didática e Prática Docente em Ensino de Geografia II	4h/a 4h/a	Especialista
	Ciências Humanas	Pedagogia	1 (uma)	*Bases Epistemológicas e Educação *Teorias Pedagógicas *Cultura Escolar e Currículo	4h/a 2h/a 4h/a	Especialista
2.2 – DA REMUNERAÇÃO						
Docentes do Quadro Temporário	Graduado	R\$ 11,56 por hora/aula				
	Especialista	R\$ 15,11 por hora/aula				
	Mestre	R\$ 17,49 por hora/aula				

	Doutor	R\$ 20,90 por hora/aula
Observações:		
1) A comprovação da titularidade a que alude o item anterior far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:		
a) Diploma de Graduação, devidamente registrado;		
b) Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES no 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração atualizada emitida pela Instituição responsável pelo curso (com data inferior a seis meses), constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação;		
c) Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. (Cópia de Diploma emitido por instituição brasileira com comprovado reconhecimento ou Títulos obtidos no exterior convalidados no Brasil ou Declaração de Conclusão de Curso constando que o acadêmico/estudante cumpriu todas as exigências junto à Instituição/Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, aguardando apenas pela expedição do diploma de mestrado ou doutorado).		
2) Os títulos acadêmicos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados, reconhecidos ou revalidados, junto ao Ministério da Educação ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados de tradução pública juramentada. Outros documentos obtidos no exterior, apresentados para efeito de pontuação na prova de títulos, deverão ser acompanhados de tradução pública juramentada.		
3) O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados e classificados excedentes ao número de vagas		

Leia-se:

ANEXO 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS						
Unidade Universitária de: Minaçu						
Endereço: Rua Santa Cruz S/Nº						
Comissão nomeada pela Portaria Portaria Especial UEG / SEGPLAN / 2013						
Edital n.: 001/2013						
Processo(s)n.: 201200020017915, 201300020018400, 201200020018403 e 201200020017913.						
2.1 – DO CARGO E DAS VAGAS (Quadro de distribuição de vagas para o PSS)						
Cargo	Grande área conhecimento	Curso	Número de vagas	Disciplina(s)	Carga horária	Requisito mínimo
Docente de Ensino Superior	Geografia Física e Cartografia	Geografia	2 (duas)	*Cartografia Temática e Geoprocessamento * Cartografia Sistemática	8h/a 8h/a	Especialista
	Ciências Humanas	Geografia	1 (uma)	* Didática e Prática Docente em Ensino de Geografia * Didática e Prática Docente em Ensino de Geografia II	4h/a 4h/a	Especialista
2.2 – DA REMUNERAÇÃO						
Docentes do Quadro Temporário	Graduado	R\$ 11,56 por hora/aula				
	Especialista	R\$ 15,11 por hora/aula				
	Mestre	R\$ 17,49 por hora/aula				
	Doutor	R\$ 20,90 por hora/aula				

Observações:

1) A comprovação da titularidade a que alude o item anterior far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Diploma de Graduação, devidamente registrado;

b) Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES no 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração atualizada emitida pela Instituição responsável pelo curso (com data inferior a seis meses), constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação;

c) Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. (Cópia de Diploma emitido por instituição brasileira com comprovado reconhecimento ou Títulos obtidos no exterior convalidados no Brasil ou Declaração de Conclusão de Curso constando que o acadêmico/estudante cumpriu todas as exigências junto à Instituição/Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, aguardando apenas pela expedição do diploma de mestrado ou doutorado).

2) Os títulos acadêmicos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados, reconhecidos ou revalidados, junto ao Ministério da Educação ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados de tradução pública juramentada. Outros documentos obtidos no exterior, apresentados para efeito de pontuação na prova de títulos, deverão ser acompanhados de tradução pública juramentada. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados e classificados excedentes ao número de vagas.

Minaçu, 08 de março de 2013.

Neusa Maria de Souza Andrade

Presidenta da CEPSS da - UnU - Minaçu